



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 005/2023.**

**Aos (03/04/2023), três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às (08h00min) oito horas,** nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência em Exercício do Vereador Elizeu Sousa Parga, Secretariado pelo Vereador Mario Rodrigues Valadares, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Jose Soares de Sousa, Leia Ferreira Bento, Luciano Santos Costa, Maurício Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente convidou a todos presentes para rezarem a Oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Ofício nº 028/2023/GP em Exercício/Elizeu Sousa Parga, a Exma. Dr<sup>a</sup>. Caroline de Assis e Silva Holmes Lins – Promotora de Justiça, informando que a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 03/04/2023 às 08h00min, para apreciação das Contas Anuais de Governo Exercício 2021, Gestão Luzia Nunes Brandão foi suspensa por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE – MT, e a mesma seguirá com outras pautas. Segue em anexo cópia do Ofício nº223/2023 e Processo nº 51.231-1/2023/TCE-MT; Ofício nº 029/2023/GP em Exercício/Elizeu Sousa Parga, ao Ilmo. Sr. Flavio Leonardo Santana Silva – Delegado da Polícia Judiciária Civil, informando que a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 03/04/2023 às 08h00min, para apreciação das Contas Anuais de Governo Exercício 2021, Gestão Luzia Nunes Brandão foi suspensa por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE – MT, e a mesma seguirá com outras pautas. Segue em anexo cópia do Ofício nº223/2023 e Processo nº 51.231-1/2023/TCE-MT; Ofício nº 001/2023/GV<sup>a</sup>/Leia Ferreira Bento, a Ilma. Sr<sup>a</sup>. Altamira Nunes Vieira – Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando informações quanto o motivo do fechamento do Programa “Criança Feliz”, programa esse que era realizado pelo CRÁS em prol das crianças do município. Correspondências Recebidas: Ofício nº 223/2023/TCE/MT, ao Exmo. Sr. Paulo Schuh – Presidente/CMRC, Assunto: Informação – Contas de Governo do Poder Executivo Pendentes de Reanálise – Possível ocorrência de Erro Material. Encaminhamento para ciência da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Cascalheira, cópia anexa da Decisão (doc. digital 47990/2023)**

*Sirleide Maria da Hora Jorge*  
*Daiane Barbosa Belém*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

que admitiu o Pedido de Revisão do Parecer Prévio nº 191/2022, que apreciou as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício 2021 – **Manifestou o Sr. Secretário**, fazendo uma observação que alguns documentos recebidos nesta Casa de Leis ainda estão indo em nome do Presidente Paulo Schuh, por hora afastado do cargo e não cassado, portanto ainda são encaminhados documentos em seu nome. E hoje representa a Câmara Municipal de Vereadores o Presidente em Exercício Elizeu Sousa Parga. **Processo nº 41.255-4/2021/TCE/MT**, em razão de possível ocorrência de erro material ou de cálculo. Juntamente com o Processo do Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCE/MT nº 51.231-1/2023, que trata-se do Pedido de Revisão de Julgado com Efeito Suspensivo, oposto pela Sr<sup>a</sup>. Luzia Nunes Brandão, por meio de seus advogados constituídos, em face do Parecer Prévio nº 191/2022 – PP, contrário a aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, exercício de 2021, com recomendações. **Ata da Reunião de Estudos da Comissão Permanente Única – CPU**, sobre as Contas Anuais de Governo referente Exercício de 2021, Gestão Senhora Luzia Nunes Brandão, realizada no dia 31/03/2023 às 09h00min; **Requerimento/GP em Exercício/Elizeu Sousa Parga** ao Ilmo. Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos - Superintendente Regional do DNIT (Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transporte), requerendo recapagem com concreto betuminoso a quente (CBUQ) na BR 158, /trecho Km 421,25 a KM 423,5, denominada Avenida Padre João Bosco, Avenida Central de nossa cidade. **O Senhor Presidente em Exercício informou** que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente em Exercício determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 009/2023 de autoria da Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal Repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e os Agentes de Combate às Endemias ACE, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 009/2023, **o Sr. Presidente em Exercício convidou o Sr. Luciano Santos Costa que realizasse a leitura do Parecer 011/2023 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análise ao referido Projeto de Lei nº 009/2023, os valores a serem dispensados não tem o preceito de comprometer o equilíbrio orçamentário e financeiro, tampouco o bom andamento dos serviços públicos. O pagamento da parcela denominada incentivo financeiro (14º salário) é um estímulo aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE como incentivo profissional com intuito de promover condições de trabalho mais humanizadas, justas e solidificadas. O repasse será efetuado uma vez por ano de forma integral. Portanto Senhores Vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei nº 009/2023 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente em**

*Silviana da hora Jorge*  
*Luciano B. Belin*

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**Exercício colocou o Projeto de Lei 009/2023 em discussão, manifestou o vereador Jose Soares** falando que é com muita honra que vota esse projeto de lei para os ACS e os ACE do município. Sempre que vai a tribuna diz que é com muita indignação que vai, mas agora é com muita honra porque esse projeto já deveria ter sido aprovado por esta Casa de Leis há muito tempo. Só pela irresponsabilidade do Poder Executivo que falava para eles que o Projeto já estava protocolado nesta Casa de Leis e às vezes os agentes de saúde ligavam para vereadores questionando, inclusive ligou para o vereador Maurício Ribeiro Pinto, para o vereador Altamiro Schneider, estava do lado dele e o referido Projeto de Lei ainda não estava protocolado nesta Casa de Leis. Então é uma massa de manobra para colocar a Câmara de Vereadores contra a população, sendo que não tem a responsabilidade de arcar com as conseqüências. Afirmou que é um prazer votar o referido projeto de lei porque os Agentes de Saúde e de Endemias estão sendo enrolados há muitos anos. **Manifestou o vereador Mario Valadares**, cumprimentando todos os ACS e ACE presentes na sessão e os parabenizou por estarem com o Projeto 009/2023 pautado na sessão para votação. Disse que essa discussão que já vem há muito tempo, os agentes de saúde procuram os vereadores e esta Casa de Leis para discutirem sobre as suas carreiras. Essas categorias são pessoa que trabalham o dia a dia no sol, para que os recursos da Saúde venham aumentar o repasse para o município. É obvio que este projeto é de grande envergadura, seriam maiores os recursos se valorizassem mais os profissionais que trabalham no dia a dia e que sabem a necessidade da população que recebe a visita dos agentes. Em seus atendimentos eles detectam doenças, a falta de cuidado do Poder Público referente ao quesito Saúde. Portanto é de tamanha importância esse projeto de 14º Salário e que ainda é pouco para os ACS e ACE. Confirmou a fala do vereador Jose Soares, o projeto de lei só foi protocolado no dia 13/03/2023 nesta Casa de Leis. Disse também que se reuniram e darão a vitória nesse projeto porque tem certeza que será unânime a aprovação do referido projeto. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider**, comentando que ouvindo a fala dos nobres vereadores e vendo essa Casa com bastante ACS e ACE, está vendo que estão com aspectos de mais felicidade, não é só pelo projeto do 14º salário, mas é porque estão aliviados com o afastamento do Secretário de Saúde que cobra muito dos Agentes de Saúde e de Endemia. Comentou também que já encontrou muitos agentes em farmácia comprando remédios para dormir. Comentou ainda que tem uma Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, leu a referida emenda. Ao terminar a leitura disse como ficou o texto da Emenda. Disse que essa categoria não recebeu insalubridade sendo que o município (10%) dez por cento do repasse é para a Saúde. Quanto ao salário base, os recursos humanos querem com o projeto do piso salarial apenas adequar o piso referente ao ano de 2022, não pode ajustar para R\$ 2.604,00 (Dois mil seiscentos e quatro) que é o aumento

*Insalubridade da hora Jorge*

*Raimundo B. Bolon*

*[Signature]*

*[Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

previsto na referida emenda 120/2022. Disse que falou na sala de reuniões que tem que procurar porque essa categoria tem o Sindicato. Pediu que procurassem o sindicato e cobrasse, a justiça está aí para isso. Falou que essa lei é de 2022, e esse projeto que está para ser votado não veio retroativo ao 14º salário de 2022. Falou também que no projeto de lei que o Secretário Mario Valadares leu, não fala de retroativo, mas é um direito dos agentes. **O Sr. Presidente em Exercício colocou o Projeto de Lei 009/2023 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente em Exercício determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023 de autoria da Mesa Diretora, o qual “Autoriza a Revisão Geral das Tabelas e Anexos da Lei nº 690/2014, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei Legislativo 002/2023, o Sr. Presidente em Exercício baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente em Exercício determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 004/2023 de Autoria do vereador Elizeu Sousa Parga “Requerendo a Srª. Prefeita Municipal que Oficialize junto ao DNIT a solicitação da Doação do Material Fresado da BR-158 das respectivas empresas NEOVIA e LCM”** Concluída a leitura do Requerimento 004/2023, o Sr. Presidente em Exercício colocou o mesmo em discussão, **Manifestou o vereador Elizeu Sousa Parga**, comentando sobre as empresas que estão fazendo a manutenção das ruas da cidade. Disse que estiveram em Cuiabá e falaram com o Superintendente do DNIT, Sr. Antônio Gabriel sobre os problemas da Avenida Padre João Bosco, que está um abandono. Disse que as empresas que fazem esse serviço sabem o material certo que pode ser aplicado nas sarjetas do meio fio para dar certo. Disse também que essa avenida só recebeu recapagem em 2010. A referida avenida está empossando água em vários locais e por isso pode dar frenagem, tem que aproveitar esses programas do Governo enquanto ainda tem. O cartão postal de Ribeirão Cascalheira é essa avenida e tem que conservá-la e é de responsabilidade do DNIT. Disse ainda que no momento em que estavam conversando com o Superintendente falaram do resíduo de asfalto, esse rejeito que é um fresado que faz um paliativo, quando a prefeitura fizer um mega projeto poderá arrancar esse material e fazer o asfalto, que pode ser um asfalto TSD ou usinado para essa obra de pavimentação. Esse fresado ajudou bastante os moradores de Ribeirão Cascalheira. Isso é o mínimo que o DNIT pode fazer e só tem a agradecer. Comentou que tem pessoas que são contra o fresado, mas essas pessoas gostariam de ter em suas ruas também. Em frente à sua casa é fresado e é satisfeito com esse material. O Sr Secretário devolveu a palavra ao Presidente em Exercício. **O Sr. Presidente em Exercício colocou o Requerimento 004/2023 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, O Sr. Presidente em Exercício passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna o Vereador**

Silvia de mada hora zorge  
Dionísio B. Belém



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**Altamiro Schneider cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Parabenizando o vereador Elizeu por seu requerimento, muita gente não gosta, mas concorda que o fresado tira muito a poeira das ruas. Mas discorda em termos, porque em março do ano que passou, votaram um projeto do Deputado Wellington Fagundes na Rua Fortaleza de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) e a contra partida do município seria R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Não aconteceu nada e este ano já votaram novamente para não perder a Emenda desse valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) com contra partida de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais). Tinham que ter cobrado para ser feito no primeiro projeto aprovado, mas nada acontece. Comentou da sua indignação sobre o boato que está acontecendo na cidade de que é contra a festa Queima do Alho. Disse que não é contra porque esta é a única coisa que tem nesta gestão que faz girar a economia local, aonde todo o comércio vende e presta serviço. Afirmou que é muito ao contrário, apóia muito a realização da festa e os acredita que demais nobres vereadores também, essa conversa não é verdade. Falou sobre os comentários maldosos que tem sobre o deputado Dr. Eugênio. Disse que as emendas parlamentares do Deputado Dr. Eugênio são sofridas para colocar no município, porque a gestora Luzia Nunes Brandão tem dificuldades de receber emendas do Deputado. Repetiu o que disse na sessão anterior, que a prefeita lavasse a boca para falar do Deputado Dr. Eugênio, disse que a sociedade sabe e honrou o deputado mais votado do município. Merece sim o respeito não só de Ribeirão Cascalheira, mas de todo o Vale do Araguaia. Falou sobre o que aconteceu e vem acontecendo nesse município. Comentou sobre a ata que o vereador Mario Valadares leu nas correspondências, disse que pediu que fosse colocado nesta ata, ainda em tempo, que não vê efeito suspensivo no documento do TCE/MT que foi protocolado pedindo suspensão. Disse que acha que as contas teriam que ir para votação sim. Falou e continua falando essa questão. No dia 02 ou 03/02/2023, estavam na reunião os vereadores Maurício Ribeiro, Daiane Belém, Jose Soares e Luciano Costa, todos eles confirmam essa fala. Que haviam combinado de votar as Contas de Gestão, ninguém sabia o que iria acontecer. No dia 16 de março fez ofício convidando os membros da Comissão Permanente Única – CPU: Maurício Ribeiro Pinto, Luciano Santos Costa, José Soares de Sousa e Daiane Barbosa Belém e também convidou todos os vereadores da Mesa Diretora para participar da reunião da CPU, sendo eles: Elizeu Sousa Parga, Mario Valadares, Sirleide Maria da Hora e vereadora Leia Bento, que ainda estava assumindo e não se fez presente. Estavam presentes os vereadores Elizeu, Mario, Sirleide, sua pessoa e Jose Soares para a reunião, a vereadora Daiane Belém estava em Água Boa, apresentou atestado médico. Essa reunião aconteceu no dia 17/03/2023, leu a ata da reunião que não deu quórum pela ausência dos membros Maurício Ribeiro Pinto, Luciano Santos Costa e Daiane

Sirleide Maria da Hora Jorge  
Daiane B. Belém



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Barbosa Belém, apresentou (atestado médico). Falou que a cada quinze dias é realizada sessão ordinária, sempre na segunda-feira, e na sexta-feira que antecede a sessão ordinária é realizada a reunião da Comissão Permanente Única – CPU. Na segunda feira quando iniciou a sessão ordinária, pediu pela ordem e o Sr. Presidente em Exercício acatou o pedido. Então foram para a Reunião da CPU e não aconteceu a reunião porque pelo Regimento Interno errou, assumiu que errou, de ter pedido os (10) dez minutos de tempo regimental para estudar as Contas de Governo. Porque as mesmas não estavam no roteiro desta sessão. Suspendeu a reunião e voltaram para o Plenário das Deliberações. Disse que usou a tribuna e solicitou que fosse oficializada a convocação dos membros da CPU. Leu o Ofício Circular nº 013/2023 da Comissão Permanente Única da qual é o presidente, convocando os membros para uma reunião extraordinária neste dia 20/03/2023 às 10h30min, com a seguinte pauta: Ofício 1394/2022/GAB-GCN/Processo TCE – Constas Anuais de Governo. Os vereadores que receberam: Maurício Ribeiro, Jose Soares, Daiane Belém. O nobre vereador Luciano Costa não assinou recebendo o documento. Recebeu, mas não devolveu o documento por assinado. Leu a ata da reunião da CPU do dia 20/03/2023 às 10h30min. Leu a presenças dos membros: Altamiro Schneider e José Soares de Sousa e da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal Sr<sup>a</sup>. Jacqueline Cavalcante Marques. Constatada a ausência dos membros sendo convocados: Maurício Ribeiro Pinto, Luciano Santos Costa e Daiane Barbosa Belém. O Sr. Secretário embasado no artigo 416 do Regimento Interno libera as Contas Anuais 2021 do poder Executivo para votação em Plenário. Mesmo o Presidente em Exercício abrindo tempo regimental para estudar as referidas Contas de Governo com a presença do Presidente em Exercício e a da Assessora Jurídica da Câmara, não houve quórum, por isso não houve a reunião. Os vereadores presentes na reunião assinaram a ata. Disse que foi orientado pelo jurídico da Casa de Leis a fazer essa ata. Leu o artigo 416 do Julgamento das Contas de Prefeitos do Regimento Interno. Após a leitura do artigo 416, perguntou porque aconteceu isso? Nesse intervalo o 1º Secretário leu a correspondência recebida e uma ação da Prefeita junto ao Tribunal de Contas requerendo revisão das Contas Anuais de Governo 2021, o Presidente do Tribunal de Contas que é o relator acatou esse pedido da prefeita, mas não foi votado em plenário, esse é o entendimento de sua pessoa, não é formado em direito, mas em seu entendimento, acha que deveria ser convocado uma sessão e ser votadas as Contas de Governo. Disse que nem um nobre vereador pode dizer que sua pessoa pediu voto a favor ou contra as contas, cada um é dono do seu voto, cada um sabe o que faz. Não deu quórum, vão aguardar a determinação que vai vir para Câmara, não sabe dizer se virá mandado de segurança, não sabe dizer o que vai acontecer. Disse também que está vendo nos grupos de rede sociais as cobranças, estão lhe falando várias coisas, respeita a sociedade Ribeiro

*Síndico da hora Jorge*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Cascalheirense. Comentou sobre o salário que ganha como vereador que é muito bom, como já disse em outras sessões anteriores e quando vê esses agentes lutando por uma revisão que vai dar um aumento de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Disse que tem certeza que os vereadores irão se reunir para rever essa situação dos ACSs e ACEs. Disse que na próxima reunião já irão fazer esse apanhado. Disse que a sua maior vergonha é quando abriu o grupo de WhatsApp e o ônibus escolar da Santa Rita está lá atolado. Comentou que os produtores rurais estão sofrendo como os demais do município inteiro para tirar sua produção. Disse também que já estão no mês de abril e o balancete geral já está vencido o prazo de envio para a Câmara. Espera que o Sr. Presidente em Exercício já tenha notificado e solicitando o envio do referido balancete. Disse que a administração só trabalha na mentira, viu no grupo da Câmara que a prefeitura fez o serviço, mas precisa fazer porque os produtores precisam retirar suas produções do campo. Pediu que falasse a verdade. O vereador Jose Soares esteve no gabinete e a vereadora Daiane também ligou e colocou no grupo que estavam executando aquela obra por uma ordem judicial. A vereadora Daiane e o vereador Jose Soares pediram a ordem judicial, mas não chegou. A ordem judicial que tem no Ministério Público do Estado de Mato Grosso para esclarecer os fatos sobre as estradas, é uma ação civil pública, é isso que entende, instaurou Inquérito Civil nº 16/2022 para averiguar inconstitucionalidade na omissão do município de Ribeirão Cascalheira ante a crítica situação das estradas que dão acesso as linhas de transporte escolar dos PAs Guerreiro, São João, Novo Paraíso, Santa Rita Primorosa em razão das informações prestadas por dezenas de pais de alunos que estudam nas escolas do município. Perguntou se foi cumprida alguma? No final desse mandato que só faltam um ano e quatro meses, os ônibus que chegaram em 2022, em 2024, no final do mandato da prefeita vão estar todos no barracão em cima de cepos, porque não cuida das estradas. Na semana que passou não foi buscar alunos na zona rural por falta de petróleo. Fazendeiros abasteceram os ônibus, muito estranho isso. Depois dizem que vereador é propineiro, que está roubando. Muitos lhe falam para ir para casa porque está sendo ameaçado, mas quando chama o cidadão que lhe fala isso para ir na delegacia depor, não vai. A sociedade é omissa. Pediu que o ajudassem a fiscalizar. Disse que está vereador porque o colocaram, pediu que a população se juntasse aos vereadores para cobrar. **O Sr. Presidente em Exercício** passou os trabalhos da Mesa Diretora para o 1º Secretário para fazer uso da Palavra Livre. **Usou a tribuna o Vereador Elizeu Sousa Parga cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Falando sobre as sessões que foram canceladas devido a alguns erros. Na reunião que seria realizada no dia 17/03/2023 não deu quórum. Esclareceu que não faz parte da Comissão Permanente Única – CPU e no dia 20/03/2023 foi realizada a Sessão Ordinária com outras matérias, no momento que estava sendo realizada a

Síndico da hora Jorge

Diom B. Belén



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

sessão o vereador presidente da CPU, solicitou que fosse aberto tempo regimental para estudar as Contas de Governo 2021. Disse que acatou, mas não poderia porque as Contas de Governo não estavam pautadas no roteiro da sessão. Então marcaram a reunião da CPU para este dia 20/03/2023 às 10h30min, mas só estavam presentes o presidente e um dos membros da CPU, o vereador Jose Soares. Entrou e saiu várias vezes na sala de reunião, porque estava presente na Câmara em razão da sessão ordinária. As contas de governo que estavam lá para serem estudadas estavam com a data vencida. Um entendimento fala que conta a data do protocolo, outros dizem não. Em nenhuma hora essas Contas foram enviadas para a Mesa Diretora. Era para ter marcado uma sessão extraordinária para o dia 21/03/2023 às 10h30min, mas como estava em dúvidas se estava certo ou não fez o ofício pela Mesa Diretora convocando todos os vereadores para a sessão extraordinária às 15h30min. Mas teria que ter o Parecer sobre as Contas. Como só estavam presentes na reunião dois membros da CPU, o Relator não estava presente, não deu quórum. À noite o vereador Altamiro Schneider presidente da CPU estava preocupado porque cada um dava uma opinião. Disse também que como estava a poucos dias como presidente em exercício da Casa de Leis, ficou com medo de que a CPU estivesse certa. Na terça-feira pela manhã já cancelou a sessão extraordinária, porque não vai responder por improbidade administrativa por pessoas que torcem contra. Disse que tomou a frente e foi na casa de cada vereador colhendo assinatura no documento dizendo que as Contas de Governo 2021 iam para reunião ordinária da CPU que era no dia 31/03/2023 e a sessão ordinária seria realizada neste dia 03/04/2023. Então chegou esse documento com efeito suspensivo, o Tribunal de Contas mandou, está no diário oficial, disse que não vai discutir com o Tribunal de Contas se as contas de Governo estão sendo aprovadas ou reprovadas. Está voltando para análise e se está voltando para análise é porque não ia passar na Câmara Municipal. E o pessoal fica nas redes de Whatsapp denegrindo a imagem das pessoas. Disse que tem família, todos têm e ninguém gosta que fiquem denegrindo sua imagem. Pediu que quem quisesse o melhor para Ribeirão Cascalheira que seja pelo menos humilde, respeite o próximo. Disse ainda, o que estão fazendo nas redes sociais com sua imagem é uma falta de respeito. Será que essas pessoas não têm medo da justiça? Essas pessoas que fazem esse tipo de coisa não assistem televisão? Pessoa de bem não destilam ódio, destilam paz e amor. E quem estiver pensando que conta rejeitada da prefeita Luzia Brandão vai tirá-la do cargo de imediato, está enganado, não tira. Ela continua, e vão dizer que os vereadores não prestam porque reprovaram as contas e a prefeita continua no cargo. Em 2020 as contas da prefeita foram aprovadas pelo Tribunal de Contas, tem áudio que diz que foi aprovada. Na época ela precisava de quatro (04) votos, hoje ela precisa de seis (06) votos, ela mesma viu que não passava. Pediu que no mínimo respeitassem o ser humano. Falou que foi

Sessão da hora Jorge

Deivane B. Belém

D. Meirinho





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

por isso que tirou a sessão do dia seguinte. Mas as contas estão na Casa de Leis desde dezembro de 2022. Já era para ter ido para votação antes de chegar a suas mãos. A UCMMAT disse que o prazo conta desde o protocolo. O que aconteceu foi que baixou para a CPU que devolveu para suas mãos, já tinha vencido o prazo, não vai responder por isso, já marcou a sessão. Disse que tem seu nome a zelar. Tornou a falar que estiveram no DNIT e esse material do fresado muitos criticam, mas quem tem sua rua colocada fresado gostou. Na frente do Guilherme da Riber Nutre foi sua pessoa que puxou aquele material na enxada, foi colocado também em frente à escola da Mônica, no Jardim Tangará, na Perimetral no Bairro Cinco de Maio, como em várias ruas foi colocado fresado. O sonho da população de Ribeirão Cascalheira é que ela seja toda pavimentada, com rede pluvial, com toda infra estrutura. Pediu respeito a todos. Falou que se tivesse provas entrasse com ação porque se não fizer nada está aceitando as calúnias. Falou também que estiveram com o superintendente do DNIT e este lhes falou que pedissem à prefeita que fizesse um documento solicitando o material fresado, vários municípios querem. Tem que oficializar o DNIT, quem oficializar primeiro ganha. O Sr. Secretário retornou os trabalhos para o Presidente em Exercício. **O Sr. Presidente** esclareceu ao Sr, Gleison que estava presente no Plenário que não havia falado o seu nome, que estava apenas explanando de uma forma geral, sobre pessoas que difamam outras em rede social. **Usou a tribuna o Vereador Jose Soares de Sousa cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Falando que em primeiro lugar entende sim a indignação do Sr. Presidente em Exercício, mas a população está mais que correta, porque sempre usou essa tribuna com muita indignação e vem usá-la novamente. As Contas Anuais de 2021 não foram votadas em razão de manobras que aconteceram nesta Casa de Leis, vereadores mesmo oficializados que seria realizada a reunião para estudar as contas de governo, saíram e desligaram os telefones. Isso é manobra, aconteceu uma vez, a segunda vez o Presidente em Exercício marcou a Sessão e novamente não aconteceu. Manobra mais uma vez. Quando viu que não dava mais para fazer outra manobra, impetraram no dia 24/03/2023 com pedido de revisão das Contas Anuais, no Tribunal de Contas e isso já estava previsto porque não tinha mais como vereador fazer manobra e faltar a sessão. A que ponto chegou essa Casa de Leis. É vergonhoso, mas não tira a razão da população de Ribeirão Cascalheira, tem que ficar indignado mesmo, não tem estradas, não tem pontes, transporte escolar atolando todos os dias, pai ligando para vereador reclamando. Esse serviço que foi feito no Distrito de Novo Paraíso aonde foi citado que tinha uma ordem judicial, inclusive foi em loco averiguar se realmente esse serviço foi feito. Disse que chamou o vereador Altamiro e foram ver esse serviço, só acredita no que vê. Disse também que vê muitas manobras sendo feitas para essas contas não serem votadas, mas quando é suplementação é votada de qualquer jeito, em

*Silviana da hora Jorge*  
*Paulo Roberto Belém*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

sessão extraordinária, então é vergonhoso isso que está acontecendo no município e a Câmara está compactuando com essas coisas erradas, todos são cientes disso. Disse ainda que os vereadores e o Tribunal de Contas só vão dar o parecer técnico, mas quem sabe a realidade do município, os desvios de verba pública, porque, o tanto de dinheiro que entrou, mais de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) de verba pública, só de ITBI no mandato dessa prefeita que não tem um pingão de responsabilidade para com seus munícipes e com o município. Se sente envergonhado quando a prefeita fala “Minha RC amada!”. Falou que isso é uma vergonha, para descer no Manoel Machado está atolando. Falou também que teve o privilégio de fazer umas andanças dentro da cidade com o líder da prefeita e mostrando para ele o estado das ruas da cidade e pedindo que ele tomasse uma atitude, não é vir usar a tribuna e tapar o sol com a peneira. Todos estão vendo, está explícita a irresponsabilidade desse Poder Executivo. Como falou ninguém é dono do voto do outro, porque o medo de votar essas contas de governo. Sua pessoa vem e vota as referidas Contas com a maior tranqüilidade, como votou o projeto de lei dos ACS e ACE. Disse que os vereadores que são fiscais do município estão cientes do descaso com o dinheiro público. Disse também que não tem coragem de votar a favor, mesmo que venha parecer do Tribunal de Contas favorável, o Tribunal de Contas não está andando nas estradas do município, vendo as pontes quebradas, vendo os alunos chegar dez, onze horas do perímetro urbano, por falta de estradas e de pontes. Crianças ficando com fome porque o carro quebrou. Disse ainda que tinha um dinheiro na conta da prefeitura, passava de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) chegava quase a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), aonde nesta sala de reuniões, junto com a secretária, junto com outros membros da educação, para fazer um rateio desse recurso devido a pandemia, esse recurso foi se acumulando na conta da educação, era para fazer o rateio entre os professores. Disse que não aceitava, só aceitava se fosse feito com os profissionais da educação porque teria que englobar a todos neste rateio. Foi feito estudo e designaram o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para o transporte escolar, e isso não aconteceu, disse que não aconteceu porque ficou de olho. Todos em cima de tocos e logo no dia seguinte pais de alunos ligando e cobrando vereador, pedindo que ajudasse. A Casa de Leis está omissa dos desmandos que está acontecendo. Quando a população o interpela, sempre atende e diz que estão com razão porque na rua da sua casa tem vala que some uma caminhonete. Tem problemas com as lâmpadas, à cidade inteira está escura, mas no final do mês a taxa de iluminação pública vem ou algum dia faltou? O recurso vem, é uma falta de vergonha, um desmando total e uma perseguição aos funcionários, estão vivenciando hoje, em pleno século vinte uma ditadura? Não pode falar nada que ainda é ameaçado? **Usou a tribuna a Vereadora Leia Ferreira Bento cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Falando com

*Serluo da hora Jorge*  
*Náime B. Belina*

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

relação as Contas de Governo, está aí o grande problema, passou o fim de semana, não responde em grupos de Whatsapp, vê alguns, bem poucos, porque acha que se tiverem na Casa de Leis, é aonde os vereadores tem que responder. Em grupos de whatsapp, fala uma coisa e interpreta outra e a coisa vai indo, então realmente não responde, mas disse que concorda em partes com o vereador Altamiro Schneider com relação as Contas Anuais de Governo. Veio como título de informação, mas respeita a decisão do Presidente em Exercício que foi de suspensão, mas continua falando que em seu ponto de vista não foi suspensão, foi informação, mesmo porque as Contas já estão na Casa de Leis a mais de sessenta dias e no Regimento Interno da Casa de Leis é colocado no artigo 416 §1º que a Comissão competente ou CPU, no caso da Câmara Municipal é CPU, tem trinta (30) dias para apresentar o parecer ao Plenário das Deliberações, acompanhado de um Decreto que no caso da Câmara Municipal é o Parecer do Relator com aprovação ou rejeição do Parecer do Tribunal de Contas e já estão hoje com sessenta dias. **Pediu a parte o Sr. Presidente**, falando que as Contas Anuais de Governo chegaram em 20 de dezembro de 2022. Disse que não tem nem vinte dias que está como Presidente interino da Câmara Municipal e essas Contas Anuais ainda não tinham chegado a suas mãos. Disse que veio daquela forma na sessão ordinária e no dia seguinte já marcou sessão extraordinária para apreciação das Contas Anuais, mas estava na CPU desde a primeira sessão ordinária após o recesso. Afirmou que recebeu de forma incerta no dia 20/03/2023 e nem o Executivo está informado e havia oficializado porque senão não tinha dado essa decisão do Tribunal de Contas de mandar o ofício de suspensão para revisão das mesmas. E todos assinaram a ata com o parecer da assessora jurídica da Câmara. Disse que tentou realizar a sessão, mas só com dois vereadores da CPU não teve como emitir o parecer, o próprio secretário que tinha que assinar para ir às contas, ele não assinava. Como falou não pode responder por improbidade administrativa. Não quer dizer que as contas estão aprovadas, elas foram para o Tribunal de Contas e voltam para a Câmara de novo para serem apreciadas. **Continuou a vereadora Leia Bento**, informando que não volta para o tribunal, no dia seguinte que será a sessão no Tribunal de Contas para votar esse pedido de revisão, pode ser aceito ou pode não ser aceito. Quanto à data que as Contas entraram em dezembro, realmente o vereador Elizeu Sousa Parga não era o presidente da Câmara, porém no Regimento que os vereadores fizeram, teria que ter convocado após trinta dias para a defesa. Disse que não acha que a culpa seja de alguém, acha que a Câmara pecou, porque realmente está dentro de um Regimento Interno que foi feito nesta Casa, aprovado pelos vereadores, porque até o momento não estava como vereadora nesta Casa de Leis. E continuou dizendo que no assunto do Tribunal de Contas fala da seguinte forma: Informação Conta de Governo do Município pendente de reanálise por possível ocorrência de erro material, ou seja, pendente porque pra

Serlido mada hora Jorge

[Handwritten signature]

Daiana B. Belem

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

voltar essas Contas, se caso voltar, ela tem que ser aprovada por Plenário, ela não pode ser só o Relator, porque não foi só o Relator que votou essas Contas em dezembro. Em dezembro foram cinco (05) relatores que votaram e agora só um relator faz revisão? Não é assim, vai para ser votado no Plenário do Tribunal de Contas. Então esse ofício está informando que o pedido foi acatado pelo Plenário sim. Vai ou não ser retirado. Ou seja, as Contas Anuais de Governo continuam na Casa de Leis. Quando falam que o Presidente em Exercício Elizeu Parga tem vinte dias e estão passando por uma grande dificuldade em relação à população, como os nobres vereadores que a antecederam falaram, é curioso ver a situação porque está no grupo do Distrito de Novo Paraíso e do PA Santa Rita, hoje o transporte escolar está conseguindo passar. Um pleito atrás tinha vereador que subia e batia nesta plenária dizendo que não interessava de onde saia o recurso, o transporte escolar tem que funcionar, e hoje cadê aquela pessoa que bradava, que gritava, que berrava? O transporte escolar está parado, o PA Santa Rita não estava puxando. Hoje ela não vem bradar e gritar nesta tribuna? Disse que parece não perceber que o transporte escolar está com problemas. Explanou falando que hoje os funcionários estão nas mãos da administração, quando enviaram o projeto de Lei da administração para ser votado, não chamaram os servidores para ver o que foi feito com o futuro deles naquele projeto de lei que foi aprovado nesta Casa de Leis. Disse que espera que os servidores dêem uma olhada na lei. Pediu que viessem para a Câmara e tentassem fazer uma Emenda a essa Lei. Disse também que esse projeto passou nessa casa sem que os servidores soubessem. Por várias vezes, mesmo estando em Barra do Garças ligou perguntando se havia projeto de lei sobre os servidores da administração, queria ver. Disse que é funcionária pública, é efetiva, mas infelizmente não lhe informaram. **Usou a tribuna o Vereador Luciano Santos cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Parabenizando os Agentes de Saúde e de Endemias pela aprovação do Projeto da categoria. Pediu ao Secretário Interino de Obras que dê uma olhada nas estradas da Santa Rita, Primorosa e Gengibre. As referidas estradas estão de fazer vergonha. Disse também que mudou o Secretário de Obras que agora é o José Wilson, pediu que faça. Disse ainda que hoje também escutou críticas. Nesta Casa de Leis passou também o Prefeito Reynaldo Fonseca Diniz e teve vereador que aprovou suas contas, sua pessoa foi um dos vereadores que aprovou e não fala mal dele. Teve vereador que votou e ajudou o Gleison que ele era vice prefeito, então ajudou naquele mandato. Nego fala em manobra, mas para falar em manobra tem que ver o que fez para trás. Disse que tem vereador nesta Casa de Leis, quando fala não tem rabo preso, que dentro desta sala de reuniões falou muito bem claro que pegava dinheiro de Prefeita por mês. Disse que sua pessoa não pega dinheiro de prefeita, pediu que verificassem se pega dinheiro com prefeita, o que tem é dos seus braços. Disse que é fácil falar hoje, é fácil julgar, mas

*Silvina ma da hora Jorge*

*Luciano B. Bolim*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

tem que olhar o que fala, tem certas pessoas que falam demais e tem que ver o que fez para trás, não falar só de agora para frente porque fica feio para o cara. E é vereador do mandato, que está na cadeia, mas ele sabe e os nove vereadores sabem quem é, é o vereador Jose Soares de Sousa. Falou claramente naquela reunião que pegava R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) com a prefeita Luzia. Quando falou estava a vereadora Daiane Barbosa Belém, o Maurício Ribeiro Pinto e o Mario Valadares. Isso é vergonhoso para um vereador. Pediu que vissem se o vereador Lucianinho do Gás, tem um real pegado de prefeitura. Na reunião sim, ele falou e deu nome. Falou que pegava o valor mencionado por mês. Sua pessoa trabalha todos os dias no sol quente vendendo gás. Falar é fácil, mas também tem que ter a realidade do compromisso que fala. Disse que o vereador Altamiro falou bem claro que ganha R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) que é um salário digno e tem a Verba Indenizatória – VI. Disse que é um bom vereador, não está criticando. O Gleison foi vice prefeito, perguntem a ele se já bateu em sua porta pedindo alguma coisa, não faz isso, porque já ganha bem. Afirmou que o vereador Jose Soares de Sousa falou que ganhava esse valor da prefeita, porque os vereadores que mencionou acima estavam presentes na sala de reunião. Não tem como provar, mas quem tem que provar é o vereador Jose Soares que foi quem falou isso e em sua opinião, se um vereador fala isso cai ele e cai a prefeita que deu o dinheiro. Disse que não faz isso, tem seu nome a zelar, podem criticar. Está passando por situações sim de endividamento, mas está trabalhando para pagar todo mundo, não é com dinheiro de propina que vai pagar ninguém não. **Vereador Mario Rodrigues Valadares cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Voltou a palavra para o Sr. Presidente em Exercício. **Nenhum vereador quis fazer uso da palavra**, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 17/04/2023.** Eu Patrícia Sousa Timo Gomes, Agente Adinistrativa escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada. **A tempo manifestou o vereador Jose Soares de Sousa** pedindo o direito de resposta como Líder do Partido MDB. Disse que o Sr. Presidente tem que lhe dar o direito de resposta e não deixar vereador usar a tribuna mentindo. Disse também que como Líder do Partido tem o direito de resposta, mas se o Sr. Presidente em Exercício não tem pulso para manter a sessão pede afastamento.

ALTAMIRO SCHNEIDER-----

DAIANE BARBOSA BELEM-----

ELIZEU SOUSA PARGA-----



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

JOSE SOARES DE SOUSA

LEIA FERREIRA BENTO

LUCIANO SANTOS COSTA

MARIO RODRIGUES VALADARES

MAURÍCIO RIBEIRO PINTO

SIRLEIDE MARIA DA HORA JOGE